



1030

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 730 / 97

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Senhor Presidente

Indico ao senhor chefe do executivo, se digne S Exa., de interceder junto ao setor competente no sentido de que sejam criadas creches para crianças portadoras de deficiências mentais e/ou psicomotoras inclusive com a presença de fisioterapeuta.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 25 de Agosto de 1997.

[Handwritten signatures and scribbles]

EQVALDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Aprovação desta empenharia
em 26/08/97
Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prende-se ao fato deste Vereador constatar que muitas mães trabalhadoras como quaisquer que têm direito à creches para seus filhos sadios enquanto laboram, estarem desprovidas deste amparo, não conseguindo com isso desenvolver uma atividade profissional, pois, para que assim o façam necessário faz-se a presença de alguém para cuidar de seus filhos deficientes, o que na maioria das vezes é mais dispendioso do que o próprio valor auferido como salário.

E sob esse prisma, Barueri seria, como em outras áreas - educação por exemplo - pioneira em iniciativa da melhoria de vida de seus munícipes e estaria com isso combatendo à mais uma forma de discriminação.

ofício 556/97